



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 057/2018

João Pessoa, 06 de março de 2018.

Fixa prazo para lançamento, nos sistemas eletrônicos de tramitação processual, dos resultados dos julgamentos no âmbito do Tribunal Pleno e das Turmas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e sobretudo,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor articulação, no tocante à alimentação dos bancos de dados necessários ao envio das estatísticas do Regional, sobretudo no quesito temporal, entre a STPCJ, as coordenadorias das Turmas e a Assessoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE,

Art. 1º O Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária e os Coordenadores das Turmas ficam obrigados a proceder, em até quatro dias úteis, ao lançamento, nos sistemas eletrônicos de tramitação processual, dos resultados dos julgamentos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente